

# Prefeitura Municipal de Central

Lei



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO  
CONTRATO Nº 453/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O **SR. UILSON MONTEIRO DA SILVA** ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E **GEANDERSON AUGUSTO AMARAL DE CARVALHO**, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 039.359.945-08 E RG: 11.572.978-03 SSP/BA, RESEDENTE NA RUA DAS ROSAS, Nº 78, BAIRRO EUZÉBIO F. DE BRITO, CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE **CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020**, COMBINADO DO IN 025/2020, ART. 25, III, MEDIANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES ABAIXO CONSIGNADAS. **OBJETO** O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO **EDITAL 003/2020** PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 4.200,00

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO  
CONTRATO Nº 460/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. UILSON MONTEIRO DA SILVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E ADRIANA DE SOUZA, BRASILEIRA, MAIOR, PORTADORA DO CPF: 901.057.025-87 E RG: 08.241.779-24 SSP/BA, RESIDENTE NA RUA DAS ACÁCIAS, Nº 91, BAIRRO EUZÉBIO F. DE BRITO, CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020, COMBINADO DO IN 025/2020, ART. 25, III, OBJETO O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO EDITAL 003/2020 PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 4.200,00

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO  
CONTRATO Nº 467/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. UILSON MONTEIRO DA SILVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E DERALDO ALVES PEREIRA, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 042.332.745-30 E RG: 09.575.399-08 SSP/BA, RESIDENTE NA TRAVESSA DOM PEDRO II, Nº 178, BAIRRO, BARREIRÃO, CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020, COMBINADO DO IN 025/2020, ART. 25, III, OBJETO O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO EDITAL 003/2020 PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 2.000,00
--------------	--	--------------

DADOS BANCÁRIOS AG: 0780 OP 013 C/P: 78126-0 CAIXA ECONOMICA

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.

# Prefeitura Municipal de Central



GABINETE DO PREFEITO

TERMO DE PREMIAÇÃO  
CONTRATO Nº 456/2020

O MUNICÍPIO DE CENTRAL, ESTADO DA BAHIA, CNPJ/MF SOB O Nº 14.136.816/0001-51, COM SEDE À PRAÇA JOSE DE CASTRO DOURADO N – 22 CENTRAL - BAHIA, NESTE ATO REPRESENTADO POR SEU PREFEITO, O SR. UILSON MONTEIRO DA SILVA ATRAVÉS DA SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE, CULTURA E TURISMO E DIEGO MACHADO, BRASILEIRO, MAIOR, PORTADOR DO CPF: 378.578.418-03 E RG: 03.987.950-10 SSP/BA, RESIDENTE NA RUA DAS ORQUÍDEAS, Nº 44, CENTRAL/BA, RESOLVEM CELEBRAR O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO, EM CONFORMIDADE COM OS TERMOS DA LEI FEDERAL Nº 14.017/2020, DO DECRETO FEDERAL Nº 10.464/2020 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 301/2020 E COM O EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA Nº 003/2020, COMBINADO DO IN 025/2020, ART. 25, III, OBJETO O PRESENTE TERMO DE PREMIAÇÃO TEM COMO OBJETO O PAGAMENTO DE PRÊMIO EM RAZÃO DO EDITAL 003/2020 PRÊMIO CENTRAL DE TODAS AS ARTES MESTRE JOAQUIM 2020 - PREMIAÇÃO ALDIR BLANC BAHIA, DESTINADO A EXECUÇÃO DO PROJETO PREMIADO, NOS TERMOS NELE PROPOSTOS, EM CUMPRIMENTO DAS NORMAS EDITALÍCIAS QUE AQUI INTEGRAM ESSE INSTRUMENTO.

UNIDADE ORÇAMENTÁRIA - 02.12.02 - UNIDADE DE CULTURA E TURISMO		
AÇÃO: 13.392.0040.2132 - MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DE APOIO EMERGENCIAL DA LEI ALDIR BLANC		
3.3.90.36.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA FONTE 97	R\$ 4.200,00

O VALOR DO PRÊMIO SERÁ PAGO PELA PREMIADORA EM ÚNICA PARCELA, EM ATÉ 30 (TRINTA) DIAS APÓS A DIVULGAÇÃO DO RESULTADO FINAL DO CONCURSO.